

RESOLUÇÃO Nº : 14181/2001  
PROTOCOLO Nº : 94500/01  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
INTERESSADO : O MESMO  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
RELATOR : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,  
por unanimidade,

**R E S O L V E :**

I - **Aprovar** o Parecer Prévio nº 449/01, de fls. 532 a 534, elaborado pelo Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, cuja conclusão recomenda a **desaprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de ANTONIO OLINTO, referentes ao exercício financeiro de 2000;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III - Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Participaram do julgamento os Conselheiros NESTOR BAPTISTA (Relator), QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente